



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 05 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 030/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PLENÁRIO E DA PARTE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que servidor do Poder Legislativo contraiu COVID19;

CONSIDERANDO que o servidor em comento manteve contato próximo com mais de 60% dos Vereadores e de quase a totalidade dos demais servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Plenário e da parte administrativa do Poder Legislativo nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de julho do corrente ano, com fundamento no artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, suspendendo, dessa maneira, também a sessão ordinária do dia 07/07/2021.

Art. 2º Portaria subsequente tratará de medidas futuras, em caso de necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2021.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE